



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

<b>22.060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
123651005.2169	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS</b>	
<b>1569.0000</b>	<b>Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	
	<b>Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.</b>	
3390.30	Material de Consumo	100.000,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>350.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 31 de julho 2024.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
RECEBIDO EM 20/08/24  
HORÁRIO 9h05  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

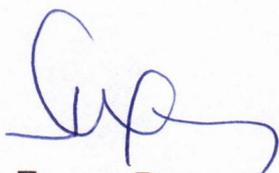
A Importância da matéria que ora levamos ao julgo de Vossas Excelências, requer de total atenção de todos nós e que certamente encontrarão nessa augusta Casa Legislativa a devida dedicação que já é costumeira quando do encaminhamento de projetos importantes para o desenvolvimento da nossa terra.

A abertura deste credito especial no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS**, conforme dotação orçamentária disposta no projeto de lei.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Com os cordiais cumprimentos, subscrevemo-nos muito.

Atenciosamente,



**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**  
*Prefeito Constitucional do Município*



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 0286/2024

Sousa- PB, 31 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 027/2024.

Sirvo-me do presente para, cumprimentando-os, encaminhar o seguinte Projeto de Lei de nº 027/2024, que autoria o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Fabio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito Constitucional do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
RECEBIDO EM 20/08/24  
HORÁRIO 9h05  
Francisco Estrela Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO